

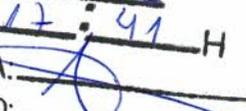


Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO 010/2022

Exm^a Presidente da Câmara Municipal de M. Freire/ES. Os Vereadores que esta subscreve requerem que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhada ao Exm.^o Prefeito Municipal a seguinte Indicação de Serviço.

PROTOCOLO
Nº: 082 / 22
DATA: 16/02/22
HORÁRIO: 17:41 H
ASSINATURA: 
IDENTIFICAÇÃO:

INDICAÇÃO

- QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL FAÇA A DOAÇÃO DE LANCHES AOS PACIENTES QUE SÃO TRANSPORTADOS DIARIAMENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS HOSPITAIS E CLINICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Justificativa

Kits Lanches é uma sugestão ao Executivo Municipal com o objetivo de humanizar o atendimento na área da Saúde e que deverá ser montados com a ajuda de nutricionista, sendo compostos por biscoito salgado, fruta, barra de cereal, suco e água mineral

Kits Lanches será destinados para os pacientes que viajam diariamente para tratamentos de Saúde em municípios do Estado do Espírito Santo, com objetivo de humanizar a saúde pública, lutaremos para melhorar o atendimento aos pacientes e garantir o bem-estar do povo Muniz-freirense.

Todos os pacientes que fazem tratamentos, que demandam longas viagens, e seus acompanhantes terão direito ao Kit Lanche, tendo em vista que sabemos que muitos não possuem condições de se alimentar durante a viagem. O lanche é um importante passo no processo de humanização da saúde, sendo que muitos pacientes passam por tratamentos dolorosos e necessitam de atenção especial, uma grande parte deles sequer tem recursos para se alimentar durante a viagem e essa iniciativa vai minimizar esse problema.

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE.



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003200350037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Temos a certeza que essa ação será bem vista por aqueles que usufruem do benefício e será uma iniciativa válida e importante considerando que algumas pessoas não têm condições de comprar lanches durante a viagem, sendo que muitos pacientes seguem para o tratamento em jejum.

Em se tratando de pleito de real alcance comunitário, esperamos contar com o voto favorável dos nossos pares de Edilidade.

Muniz Freire/ES, 14 de fevereiro de 2021.


AGENOR FAVORETO FILHO
Vereador


EDIMAR PEREIRA CHAVES
Vereador


ROBERTO RIVELINO DE ALMEIDA
Vereador


CAÍQUE DE SOUZA CARVALHO
Vereador


JOSÉ MARIA BERGAMINI
Vereador


SEBASTIÃO GILDO MARES PEREIRA
Vereador


SÉRGIO FELETTI
Vereador

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE.



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003200350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.